

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do objeto

Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem da sonorização nos eventos de comemoração do 124º aniversário da cidade de Cruzeiro 2025.

Será realizado vários shows durante os dias 01, 02, 03, 04 e 05 de outubro, no Prédio da ESC ESEFIC, na rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 191 – Vila Suely – CEP: 12.711-690.

As empresas interessadas deverão fornecer:

LOTE	OBJETO	UND	QTD
01	<p>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA ATENDER OS RIDERS TÉCNICOS Descritivo do equipamento de sonorização para atender a um público de 20.000 pessoas: SONORIZAÇÃO: P.A -24 caixas modelo line array, sendo 12 por lado, com potência mínima de 1000 W por caixa em sistema fly; -"24 caixas de subgrave, woofer 2x18" com mínimo 1600 W de potência cada caixa; - Amplificadores compatíveis com o sistema; -01 console digital com no mínimo 56 canais de entrada, 24 auxiliares, 16 VCAs. 08 processadores de efeitos; -01 Processador/ Gerenciador de sistemas com 04 entradas e 08 saídas.</p> <p>FRONT FILL -04 caixas modelo line array e amplificação de acordo com o sistema.</p> <p>MONITOR -01 Console digital com no mínimo 56 canais de entrada, 24 auxiliares, 16 VCAs, 08 processadores de efeitos; -01 Processador/Gerenciador de sistemas com 04 entradas e 08 saídas.</p> <p>SIDE FILL -04 caixas de definição de 03 vias tipo KF ou Line array, sendo, 02 caixas por lado; -"04 caixas de subgrave, woofer 2x18", sendo 02 caixas por lado; -Amplificadores compatíveis com sistema.</p> <p>PALCO -08 monitores modelo SM 400 EAW; -16 canais power play m22 EAM; -02 amplificadores para guitarra valvulada importada (roland jazz chorus, fender twin ou marshall jcm 900 c/ case); -01 sistema amplificador/caixa de contra baixo importado com no mínimo 1000W (Hartkle ou Similar); -01 corpo de bateria completo composto por: bumbo, surdo, tons, caixa, estantes para prato, estante para conta tempo, pedal, banco e estante para caixa, com peles novas; -16 praticáveis telescópicos 2x1 metro em alumínio, com ajuste de altura variável; -Micro fonação: quantidade conforme rider das bandas, sendo no mínimo: 1 Kit para bateria; 1 Kit para percussão, 20 microfones para vocal; 06 microfones sem fio digital de lapela ou head set; 06 microfones sem fio para vocal; 20 microfones para instrumentos; -16 direct Box ativas e passivas; -30 pedestais em bom estado de uso; - 15 garras.</p> <p>GERAL -01 multicabo de 56 vias e subsnakes de multi pinos 12 vias; -01 sistema de INTERCOM Palco/PA;</p>	5 diárias	

	<p>-Cabos de áudio XLR e P10 de 3,5 e 10 metros; -Réguas de extensões de tamanhos diversos; -Sistema de main power para todo o sistema de sonorização. ATENÇÃO: Os equipamentos de sonorização fornecidos DEVERÃO ATENDER os RIDERS TÉCNICOS dos artistas contratados para o evento.</p>		
--	--	--	--

Considerando que os padrões de desempenho e o serviço objeto deste Termo de Referência pode ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, classificamos o referido objeto como **'serviço comum'**. Nos termos do artigo 48 inciso I da Lei Complementar Federal nº 123/06 o presente certame destina-se exclusivamente à ME e EPP.

O contrato terá vigência pelo período de duração do evento.

2. Justificativa e Objetivo da Contratação

As comemorações de aniversário da cidade são realizadas todos os anos com a realização de vários eventos. Propiciar um fim de semana com muitas atividades para os nossos munícipes traz muitos benefícios, movimenta a cidade e o comércio, fomenta o turismo e também é um momento de grande lazer aumentando com isso as arrecadações da Prefeitura. Por esse motivo se faz necessária a contratação de empresas que tenham mão de obra e equipamentos específicos e necessários para a boa execução dos eventos.

3. Descrição da Solução

A contratação de uma empresa para a execução do serviço em pauta é necessária para o bom andamento e funcionamento do evento de comemoração do 124º aniversário da Cidade de Cruzeiro, quando haverá diversos eventos de comemoração não sendo possível a Prefeitura dispor de funcionários e equipamentos para esse serviço que deve ser realizado por mão de obra qualificada. Também há de se considerar que a empresa **CONTRATADA** fornecerá não só a mão de obra como todo o equipamento específico e necessário para o acontecimento.

4. Dos Requisitos para Contratação

Os serviços deverão atender as seguintes especificações:

- A **CONTRATADA** deverá providenciar todas as autorizações e licenças trabalhistas e todas outras exigidas pela legislação vigente, necessárias à execução dos serviços solicitados;
- A **CONTRATADA** deverá emitir o AVCB do evento;
- A **CONTRATADA** deverá garantir a prestação de todos os serviços;
- A **CONTRATADA** deverá responder por todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, manutenção, transportes,

alimentação e estadia, materiais, ferramentas e outros pertinentes ao objeto licitado;

- A **CONTRATADA** deverá comunicar imediatamente à Administração, bem como ao responsável pelo serviço, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- A entidade **CONTRATADA** deverá providenciar um meio hábil e eficaz de comunicação constante com a Administração e efetuar a reposição da mão de obra em caráter imediato, no caso de eventual ausência, bem como, acidente pessoal, afastamento por motivo de saúde ou problemas técnicos;
- A **CONTRATADA** deverá atender imediatamente as solicitações da **CONTRATANTE**, apresentadas por escrito pelo fiscal do contrato, quanto às substituições de empregados considerados inadequadas para a prestação dos serviços ou conduta inconveniente;
- A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- A **CONTRATADA** deverá assumir também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências da **CONTRATANTE**;
- A **CONTRATADA** deverá responder administrativamente, civilmente e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, por seus empregados, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus propositos, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- A **CONTRATADA** deverá atender prontamente a quaisquer exigências do representante da **CONTRATANTE**, inerentes ao objeto da contratação;
- A **CONTRATADA** deverá sujeitar-se a fiscalização da **CONTRATANTE**, no momento da execução dos serviços;
- A estrutura do evento deve estar montada 3 (três) dias antes da data inicial do evento: até dia 29 de setembro de 2024.
- As empresas devem possuir CNPJ e toda as documentações de regularidade fiscal, trabalhista e judiciárias;

Não deve ser considerado um evento de fornecimento contínuo por não ser um serviço voltado para o atendimento de necessidades públicas permanentes.

Esse evento deverá durar 5 dias (01 a 05 de outubro).

- Requisitos Técnicos:
As empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

- Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA);
- Comprovação de vínculo entre o responsável técnico elencado pela empresa licitante, através de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou cópia do Contrato de Trabalho ou da ficha

5. Execução do objeto

O início da execução do objeto ocorrerá a partir da data de emissão da Autorização de Serviço, que será encaminhada via e-mail pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo para a empresa vencedora, observando o que dispõe e o prazo de execução será por um período de 3 (Três) meses, não podendo ser prorrogado.

A montagem deve estar pronta até o dia 29 de setembro (3 dias antes do início das comemorações).

Disponibilizar a montagem do artista, o valor unitário corresponde a um período de 5 dias do evento. Necessária equipe técnica: 01 engenheiro civil, 02 a 03 montadores, equipamentos de segurança – EPI'S e emissão de ART pelo engenheiro civil e/ou engenheiro mecânico e/ou produção mecânica.

A **CONTRATADA** fica responsável ainda pela observância de todas as Normas e legislações pertinentes ao ramo de atividade.

6. Das Obrigações da CONTRATADA:

É de responsabilidade da CONTRATADA:

1. Executar o objeto deste termo nas condições previstas, permitindo o acompanhamento e fiscalização da mesma;
2. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortúnica do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução deste contrato, obrigando-se a saldá-los na época própria;
3. Estar devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente;
4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este termo de referência, no prazo determinado;
6. Informar com antecedência, qualquer serviço que necessitar interação da Prefeitura Municipal de Cruzeiro;

7. Das Obrigações da CONTRATANTE:

É de responsabilidade da Prefeitura:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidores especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
 - Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
 - Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
1. Estar disponível, dentro do horário de atendimento, para qualquer solicitação de interação da **CONTRATADA**;

8. Valor Referencial

A escolha da proposta será a mais vantajosa para a **CONTRATANTE**, ou seja, **MENOR PREÇO POR LOTE** sendo que deverá obedecer aos valores de lance mínimo estipulado pelo instrumento convocatório

9. Critérios de Medição e pagamento

- As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas pela **CONTRATADA**, contra o **CONTRATANTE**, e apresentadas para a Fiscalização;
- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a partir da data da liquidação da despesa 30 (trinta) dias úteis contados da data de emissão dos Atestados de Realização dos Serviços, em conta corrente da **CONTRATADA**, em conformidade com os serviços executados, mediante a apresentação dos originais da nota fiscal/fatura.
- O recebimento provisório ou definitivo dos serviços não exime a **CONTRATADA** de sua responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

10. Forma e critério de seleção do fornecedor

De acordo com a Lei 14133 de 2 de abril de 2021, solicitamos a abertura de um Processo De Dispensa de Licitação e terá como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR LOTE** e deverão oferecer o serviço de acordo com este Estudo Preliminar, Termo de Referência e valor dentro do valor estimado.

11. Estimativa de Preços

O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

12. Da Nomeação

Fica designado o servidor **Fabiano Jose Santos Lourenço**, ocupante do cargo de **Diretor**, sob a matrícula **nº 20601**, lotado na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, como Gestor do Contrato, para cumprimento do disposto no artigo 117 e parágrafos da Lei 14.133/2021, em sua redação atual e nos termos das normas regulamentadoras, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência do objeto desse contrato

13. Da Vigência

O contrato terá vigência durante a realização do evento

14. Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada:

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR
FUNCIONALPROGRAMÁTICA- 11.334.0056.2095
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
TRABALHADOR**

- Ficha: 591 - Recurso: 01 - Tesouro - Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Cruzeiro, 29 de agosto de 2025

Edir Ribeiro Paes
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo